



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 30/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS GABRIEL RIBEIRO – DR. LUCAS, QUE “ESTABELECE DIREITOS À CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E ÀS CRIANÇAS ESTUDANTES COM RESTRIÇÃO OU SELETIVIDADE ALIMENTAR, ATESTADAS POR LAUDO MÉDICO OU NUTRICIONAL, NO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG”

A proposta reconhece a relevância das condições clínicas e sensoriais específicas que afetam diretamente os hábitos alimentares dessas crianças, especialmente nos casos de seletividade alimentar comum no espectro autista, bem como nas situações de alergias, intolerâncias e outras patologias gastrointestinais.

Sob a perspectiva da saúde pública, o projeto representa um avanço relevante na promoção da segurança alimentar e nutricional de crianças em idade escolar, em especial no que diz respeito à prevenção de reações adversas, promoção do bem-estar emocional e fortalecimento da inclusão no ambiente escolar.

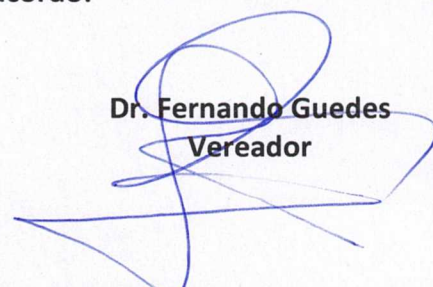
Ademais, contribui para a construção de um ambiente educacional sensível às necessidades alimentares especiais, promovendo acolhimento, respeito às diferenças e integração entre as áreas da saúde e da educação, ressalta-se a importância da capacitação dos profissionais da rede escolar, prevista no projeto, como ação complementar essencial à sua efetividade.

Diante do exposto a Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de abril de 2025.


Davi Martins
Vereador Relator

De acordo:


Dr. Fernando Guedes
Vereador


Alexandre Prado
Vereador